

## RESOLUÇÃO Nº. 468/17

“Dispõe sobre o Projeto de Execução Financeira e Assistencial CEAE- ACISPES/IMEPEN 1ºSemestre de 2017 e dá outras providências...”

O Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora no uso de suas atribuições, prevista no Artigo 1º da Lei Municipal de nº 8076 de 11/05/1992, suas alterações e do seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária de 25 de Janeiro de 2017.

### Considerando:

- A Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A Lei Federal 4320 de 17/03/1964- Normas Gerais de Direito Financeiro, ....
- A Lei Federal 8080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8142/90
- A Lei Complementar 141 de 13/01/2012
- O Decreto Presidencial 7508 de 28 de Junho de 2011
- A Lei Municipal 8076/92 e suas alterações
- As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde e seu Regimento Interno;
- A Deliberação CIB/SUS-MG- 2210 de 21/10/15. Resolução SES/MG 4971 e 4972 de 21/10/15;
- Ofício 050/2016/SSRA/SS – 07/10/16; inclusaõ pauta RO/CMS- 23/11/16, com pedido de diligência pelos Conselheiros Samantha Borchear, Jorge Ramos e Regina Célia, para rediscussão em 22/12/16, o parecer da Comissão de Vigilância em Saúde do CMS/JF datado de 21/11/16, ofício 398 de 24/11/16-CMS/SE/MD, encaminha parecer COVISA/CMS, para Mesa Diretora,
- Ofício 066 de 24/11/16 SSRA/SS (encaminha memo SRAS/CEAE nº 232/16 SES/MG)
- Termo de Compromisso nº 419/2016 SES/MG/PJF/SS;
- Ofício 084 de 29/12/16 SSRA/SS- endereçado a Ouvidora Regional Samantha Borchear( encaminha Projeto de Execução Financeira CEAE/IMEPEN/ACISPES, referente primeiro semestre de 2017);
  - Ofício 0040 de 13/01/2017- CMS/SE/MD, (encaminha OF 0002 de 10/12/17, para Presidente do CMS Regina Célia de Souza), OF. NRAS/SRS/JF. 053 de 29/11/16 Monitoramento CEAE;
- OF. 005 SSRA/SS/PJF de 24/01/17 – (Encaminha Projeto de Execução Financeira CEAE- 1º semestre de 2017). validado pela Secretaria de Saúde de Juiz de Fora;
- As discussões ocorridas em 09 e 23/01/17, com as Comissões de Recursos, Covisa , Mesa Diretora;

### **Resolve:**

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Execução Financeira CEAE- 1º semestre de 2017, validado pela Secretaria de Saúde de Juiz de Fora: IMEPEN -R\$ 337.391,88 (valor mensal) R\$ 2.024.351,28 (valor semestre) , ACISPES- R\$ 234.119,45 (valor mensal), R\$952.477,80(valor semestre). As metas Assistenciais do ano de 2016, serão base para o 1º semestre de 2017;

Art. 2º – Se abster de manifestar sobre o Projeto de Execução Financeira e Assistencial, referente ao ano de 2016, , por não ter sido objeto de deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde/JF, antes de sua execuçãoem 2016;

Art. 3º- Projeto de Execução Financeira e Assistencial, 2017, será monitorado mensalmente pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria de Saude, Superintendencia Regional de Saúde/JF, com a participação dos Prestadores de Serviço;

Art. 4º- A Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, convocará representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região (37) e os Secretários de Saúde, para concientizar da importância de se encaminhar os usuários para o CEAE;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, cumpra-se e publique

Juiz de Fora, 25 de Janeiro de 2017.

*Regina Célia de Souza*

**Presidente do CMS/JF**

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

Juiz de Fora, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

**Secretária de Saúde**